

COMUNICADO/

Maia, 17 de outubro de 2017

ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

A Sonae informa que o seu Conselho de Administração deliberou na presente data, no exercício da competência que lhe foi conferida pelo número 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25 de setembro, alterar o número 4 da Cláusula 8.ª do Contrato de Sociedade, para consagração do princípio de não emissão de obrigações ao portador, imposto pela Lei n.º 15/2017, de 3 de maio, nos termos regulamentados pelo referido Decreto-Lei, e que passará a ter a seguinte redação:

“Quatro – As obrigações emitidas pela sociedade serão nominativas, podendo ser tituladas ou escriturais, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o número dois do artigo anterior”.

O Conselho de Administração,



Sede
Lugar do Espido, Via Norte, Maia
Capital Social: €2.000.000.000,00
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500 273170
Sociedade Aberta

Para mais informações, por favor, contactar o Departamento para a Relação com Investidores da Sonae:

PATRÍCIA VIEIRA PINTO
Head of Investor Relations / Sonae
T. +351 220 104 724 // E. pavpinto@sonae.pt

www.sonae.pt